Data da Publicação: 10/10/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2005 **Identificador do Ato:** #08032

DECRETO Nº 199, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 – LEI Nº. 931.

DECRETO Nº 199, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 – LEI Nº. 931.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na

importância de R$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais),

distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 31.500,00

02 07 01 Gabinete do Secretário de Educação e Cultura

255 12.361.0112.2192.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE... 31.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. : 1 550 0000

550 Transferência do Salário-Educação

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com

recursos provenientes de remanejamento de dotação orçamentária:

02 07 01 Gabinete do Secretário de Educação e Cultura

257 12.361.0112.2192.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE... 31.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F.R. Grupo: 1 550 0000

550 Transferência do Salário-Educação

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-) ..... – 31.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada

as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal